

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 050/95-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Melhoria Habitacional.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 14.620 de 27/06/95;

considerando que o referido Projeto foi aprovado pelo Conselho Departamental e no Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo;

considerando a importância do projeto, pelos benefícios sociais que irá proporcionar aos funcionários da UEMA e à comunidade de baixa renda;

considerando o deliberado em reunião do dia 26 de outubro de 1995.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Melhoria Habitacional, proposto pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo da UEMA, ficando a legalização dos terrenos, sob a responsabilidade dos interessados.

Art. 2º - O financiamento do Projeto pela UEMA ficará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 26 de outubro de 1995.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Presidente